



# INSTITUTO FEDERAL

## Sul de Minas Gerais

Novembro  
2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Otávio Soares Papparidis**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>   | <u>4</u>  |
| <u>PORTARIAS</u>  | <u>4</u>  |
| <u>ADICIONAL NOTURNO</u>  | <u>16</u> |
| <u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>   | <u>17</u> |
| <u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>  | <u>17</u> |
| <u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>  | <u>18</u> |
| <u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL –<br/>CONCESSÃO</u> | <u>18</u> |
| <u>LICENÇA GESTANTE</u>   | <u>19</u> |
| <u>LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO</u>   | <u>19</u> |
| <u>LICENÇA LUTO</u>   | <u>19</u> |
| <u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>  | <u>19</u> |
| <u>DIÁRIAS</u>  | <u>20</u> |

## **ATOS DO CAMPUS MACHADO**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 273 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01.11.2022, a servidora Gisele Fernandes Loures, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 4615877, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Designar, a partir de 01.11.2022, o servidor Fábio Brazier, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 3561888, para atuar como Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 3º - Designar, a partir de 01.11.2022, a servidora Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1879316, para atuar como Substituta do Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 64 de 08.03.2022

#### **PORTARIA Nº 274 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador do Curso:

a) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136.

II) Vice Coordenadora do curso:

a) Sue Éllen Ester Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1741178 .

III) Docentes da área profissionalizante:

a) Ariane Borges de Figueiredo, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1911427 - Titular;

b) Sue Éllen Ester Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1741178 - Titular;

c) Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1851432 - Titular;

d) Karla Palmieri Tavares Brancher, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3139392 - Suplente.

IV) Docentes da área básica:

a) Fabiana Lúcio de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2182006 - Titular;

b) José Antonio Dias Garcia, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1906357 - Titular;

c) Débora de Carvalho Dourado, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1172864 - Suplente;

d) Osmar de Araújo Dourado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2452792 - Suplente.

V) Discentes:

- a) Letícia da Silva Rodrigues - Titular;
- b) Evelyn de Assis Caetano - Titular;
- c) Laene Vieira da Silva - Suplente.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 203 de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 03/11/2024.

### **PORTARIA Nº 275 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor(es) e fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

| Função                             | Nome                      | SIAPE    |
|------------------------------------|---------------------------|----------|
| Gestor de Execução (titular)       | Tales Machado Lacerda     | 2605621  |
| Gestor de Execução (substituto)    | Rodrigo José Batista      | 3182271  |
| Fiscal Administrativo (titular)    | Déborah Sepini Batista    | 2605809  |
| Fiscal Administrativo (substituto) | Luciano Olinto Alves      | 1674628  |
| Fiscal Técnico (titular)           | Rodrigo José Batista      | 3182271  |
| Fiscal Técnico (suplente)          | Fellipe Joan Dantas Gomes | 1835193) |

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001760.2022-52, Contrato nº 30/2022, Dispensa de Licitação nº 45/2022, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/contrato, da natureza da prestação de serviços/fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

§1º A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 03 de fevereiro de 2023.

#### **PORTARIA Nº 276 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar tomada de contas do material em estoque no almoxarifado desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2022:

- I) Arnaldo Libório Santos Filho, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1275607- Presidente;
- II) Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1742950 - Membro;
- III) Cornélio Camargo Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1958297 - Membro;
- IV) Davi Ferri de Carvalho Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1169245 - Membro;
- V) Hailton Sebastiao de Oliveira, Assistente de Aluno, SIAPE 2031018 - Membro;
- VI) Marco Aurelio Borges Quintanilha, Técnico de laboratório Área, SIAPE 1523748 - Membro;
- VII) Samantha Carvalho Campos Ritter, Tec. de Tecnologia da Informação, SIAPE 1105063 - Membro;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 296 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

## PORTARIA Nº 277 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

| Função            | Nome                       | SIAPE   |
|-------------------|----------------------------|---------|
| Fiscal (titular)  | Silvana da Silva           | 1578854 |
| Fiscal (suplente) | Jonathan Ribeiro de Araújo | 1674036 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do “Projeto de Implantação de jardim sensorial no Campus Machado” processo nº 23345.001137.2021-19, Contrato nº 31/2021, Dispensa nº 35/2021, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 01/12/2022 e terá vigência até 30/10/2023.

## PORTARIA Nº 278 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

| Função            | Nome                       | SIAPE   |
|-------------------|----------------------------|---------|
| Fiscal (titular)  | Silvana da Silva           | 1578854 |
| Fiscal (suplente) | Jonathan Ribeiro de Araújo | 1674036 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do “Projeto de extensão denominado "Produção e Distribuição de kits de mudas de flores comestíveis e plantas alimentícias não convencionais - Edital 57/2021" processo nº 23345.001139.2021-16 , Contrato nº 30/2021, Dispensa nº 36/2021, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 01/12/2022 e terá vigência até 30/10/2023.



## PORTARIA Nº 279 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Bruno Marini Domingues, nos termos e condições ora descrita:

| Nome  | Siape   |
|---|---------|
| Lenis de Cassia Fagundes (fiscal)             | 1213228 |
| Cláudio Roberto Fernandes (fiscal substituto) | 1516588 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
  - 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
  - 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de serviços de mão de obra em manutenção e reforma de móveis estofados, poltronas e cadeiras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constante do processo licitatório nº 23345.000976.2020-39, contrato nº 31/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, qual seja, de 19/11/2022 a 19/11/2023.

## **PORTARIA Nº 280 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço Cooperativa Agrária de Machado - COOPAMA, nos termos e condições ora descritas:

| Função            | Nome                     | SIAPE   |
|-------------------|--------------------------|---------|
| Fiscal (titular)  | Antônio Carvalho Caixeta | 1172201 |
| Fiscal (suplente) | Luis Lessi dos Reis      | 2025566 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Serviços de Armazenagem de Milho, em especial aquela constante do processo nº 23345.000625.2019-94, Contrato nº 31/2019, Inexigibilidade nº 12/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor em 12/11/2022 e terá vigência até 11/11/2023.

**PORTARIA Nº 281 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de análise das ações afirmativas dos processos seletivos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

- I) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955;
- II) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072;
- III) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;
- IV) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 304 de 14/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/11/2023.

**PORTARIA Nº 282 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, a partir de 17/11/2022.

Art. 2º - O período restante será usufruído posteriormente.

**PORTARIA Nº 283 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, a partir de 19/11/2022.

Art. 2º - O período restante será usufruído posteriormente.

**PORTARIA Nº 284 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,**

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -Designar as servidoras, Deborah Sepini Batista, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2605809, Lidiany dos Santos Soares, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1900767 e Cristiane Santos Freire Barbosa, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1896873 para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 59/2022 e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01/09/2023.

## **PORTARIA Nº 285 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço LOKSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

| Função                       | Nome                  | SIAPE   |
|------------------------------|-----------------------|---------|
| Gestor de execução (titular) | Tales Machado Lacerda | 2605621 |

|                                  |                           |         |
|----------------------------------|---------------------------|---------|
| Gestor de execução (suplente)    | Rodrigo José Batista      | 3182271 |
| Fiscal Administrativo (titular)  | Deborah Sepini Batista    | 2605809 |
| Fiscal Administrativo (suplente) | Luciano Olinto Alves      | 1674628 |
| Fiscal Técnico (titular)         | Rodrigo José Batista      | 3182271 |
| Fiscal Técnico (suplente)        | Fellipe Joan Dantas Gomes | 1835193 |

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

II - Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III - manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

IV - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

V - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

VI - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

VII - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001407.2022-72, Contrato nº 32/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, 24/11/2022 a 23/05/2025.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

#### **PORTARIA Nº 286 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

- I) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2605621, para as atividades elencadas no processo nº 23345.001852.2022-32;
- II) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2086766 para as atividades elencadas no processo nº 23345.001853.2022-87;
- III) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2086766 para as atividades elencadas no processo nº 23345.001854.2022-21.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 23/11/2023.

#### **PORTARIA Nº 287 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora Ariane Borges de Figueiredo, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427, no período programado de 26/12/2022 a 04/01/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 01/05/2023 a 10/05/2023

#### **PORTARIA Nº 288 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS - Campus Machado:

- I) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Titular;
- II) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 185 de 21/07/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### **PORTARIA Nº 289 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873, do período de 26/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 04/01/2023 a 18/01/2023.

#### **PORTARIA Nº 290 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 260562, do período de 29/11/2022 a 27/12/2022.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 02/01/2023 a 30/01/2023.

#### **PORTARIA Nº 291 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988, do período de 21/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 09/01/2023 a 13/01/2023.

#### **PORTARIA Nº 292 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, do período de 10/12/2022 a 22/12/2022.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 13/03/2023 a 25/03/2023.

#### **PORTARIA Nº 293 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,** nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jonlson Teodoro, Servidor Terceirizado, CPF 071.589.526-57, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03737049796, categoria AB, com validade até 08/09/2025, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 29/11/2023.

#### **ADICIONAL NOTURNO**

| <b>ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO</b>  |                         |             |                            |
|---|-------------------------|-------------|----------------------------|
| <b>MÊS/ANO DO PGTO: NOVEMBRO/2022</b>   |                         |             |                            |
| Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas. |                         |             |                            |
| <b>MATRÍCULA</b>  | <b>NOME</b>             | <b>DATA</b> | <b>QUANTIDADE DE HORAS</b> |
| 1516676   | Samuel Ricardo da Silva | 04/10/2022  | 01:21                      |
|   |                         | 05/10/2022  | 01:19                      |
|   |                         | 06/10/2022  | 01:28                      |
|   |                         | 07/10/2022  | 01:16                      |
|   |                         | 17/10/2022  | 01:21                      |
|   |                         | 18/10/2022  | 01:15                      |
|   |                         | 19/10/2022  | 01:31                      |



|                        |  |            |              |
|------------------------|--|------------|--------------|
|                        |  | 20/10/2022 | 01:22        |
|                        |  | 21/10/2022 | 01:05        |
|                        |  | 25/10/2022 | 01:31        |
|                        |  | 26/10/2022 | 01:21        |
|                        |  | 27/10/2022 | 01:25        |
|                        |  | 31/10/2022 | 01:33        |
| <b>Total de horas:</b> |  |            | <b>17:48</b> |

### **AUXÍLIO NATALIDADE**

Nome do Servidor: Ariane Borges de Figueiredo  
 Cargo: Professor EBTT  
 Matrícula: 1911427  
 Regime Jurídico Único  
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
 Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 00117 160 0030593 43  
 Nome do Dependente: Jade Borges Capucho  
 Data de Nascimento: 07/11/2022  
 Valor do Pagamento : R\$ 659,25  
 Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Nome do Servidor: Ariane Borges de Figueiredo  
 Cargo: Professor EBTT  
 Matrícula SIAPE: 1911427  
 Regime Jurídico Único  
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
 Certidão de Nascimento: 0505420 155 2022 1 000117 160 0030593 43  
 Nome do Dependente: JADE BORGES CAPUCHO  
 Data de Nascimento: 07/11/2022  
 Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG  
 Término do benefício: NOVEMBRO/2028.  
 Efeitos Financeiros: NOVEMBRO/2028  
 Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Eliane Maria Diniz Campos  
 Cargo: Professor EBTT - Substituto  
 Matrícula SIAPE: 1907074  
 Regime Jurídico Único  
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
 Certidão de Nascimento: 157750 52 55 2019 1 00194 163 0016563 64  
 Nome do Dependente: FRANCISCO DINIZ GUIMARÃES  
 Data de Nascimento: 22/02/2019  
 Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ

Término do benefício: FEVEREIRO/2025.  
Efeitos Financeiros: FEVEREIRO/2025  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Fábio Brazier  
Cargo: Pedagogo  
Matrícula SIAPE: 3561888  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0505420155 2019 1 00112 259 0029283 06  
Nome do Dependente: YVINNI GARCIA BRAZIER  
Data de Nascimento: 10/06/2019  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado MG  
Término do benefício: JUNHO/2025.  
Efeitos Financeiros: JUNHO/2025  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

### **AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nome do servidor: Eduardo Pereira Ramos  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1759233  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG  
Períodos a serem averbados:  
03 FEV 2007 A 27 JAN 2010 - MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS  
Tempo de contribuição: 1.090 dias;  
14 FEV 2002 A 02 FEV 2007 - MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS  
Tempo de contribuição: 1.815 dias;  
01 OUT 2001 A 31 JAN 2002 - MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS  
Tempo de contribuição: 123 dias;  
Perfazendo um total de 3.028 (três mil e vinte e oito dias).  
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90  
Data da Averbação: 24.11.2022

### **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli  
Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula: 1742950  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 07.11.2022 a 11.11.2022 (05 dias)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Fábio Brazier  
Cargo: Pedagogo

Matrícula: 3561888  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 10.11.2022 a 11.11.2022 (02 dias)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **LICENÇA GESTANTE**

Processo nº 23345.001846.2022-85  
Nome da Servidora: Ariane Borges de Figueiredo  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1911427  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado  
Período de Licença: 31/10/2022 a 27/02/2023 (120 dias)  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO**

Processo nº 23345.001846.2022-85  
Nome da Servidora: Ariane Borges de Figueiredo  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1911427  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado  
Período de Prorrogação da Licença: 28/02/2023 a 28/04/2024 (60 dias)  
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

### **LICENÇA LUTO**

Nome do servidor: Jaime Afonso Maciel  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula: 1212698  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG  
Período de licença: 11.11.2022 a 18.11.2022  
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817991  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando

Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018  
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida  
Motivo do Afastamento: Atestado de Saúde  
Período do Afastamento: 10 a 14/10/22 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira  
Cargo: Telefonista  
Matrícula: 1103988  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete  
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019  
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019  
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Motivo do Afastamento: Eleitoral  
Período do Afastamento: 21/10/2022 (1 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1845364  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio  
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014  
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes  
Motivo do Afastamento: Eleitoral do Titular  
Período do Afastamento: 13/10/2022 a 14/10/2022 (02 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Otávio Soares Papparidis  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817996  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral (DG)  
Ato de Designação: Portaria nº 1.230 de 15.08.2022  
DOU em que foi publicada a Designação: 17.08.2021  
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 10/10/2022 a 23/10/2022 (14 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

## **DIÁRIAS**

| Nome do Proposto          | Cargo/Função                   | Origem       | Destino        | Meio de Transporte | Período    |            | Qde | Valor (R\$) |
|---------------------------|--------------------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|------------|-----|-------------|
|                           |                                |              |                |                    | Início     | Término    |     |             |
| Fellipe Joan Dantas Gomes | Téc. em Alimentos e Laticínios | Machado (MG) | São Paulo (SP) | Veículo Oficial    | 21/11/2022 | 21/11/2022 | 0,5 | 190,57      |
| José Aurélio Alves        | Carpinteiro                    | Machado (MG) | São Paulo (SP) | Veículo Oficial    | 21/11/2022 | 21/11/2022 | 0,5 | 190,57      |